



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2022/ PP

**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2º, 5º E 9º ANOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACOTI.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (18.01.2022), às nove horas e trinta e minutos (9h:30mim), na Prefeitura Municipal de Pacoti, localizada à AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 065/2021, composta pelos servidores Sasckelly Pessoa Pereira, Pregoeira Municipal, sua equipe de apoio: Marcia Tabosa Luz Barrozo e Antônia Rubstênia Feitosa de Oliveira e ainda participando as empresas, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2022/ PP. Às nove horas e trinta e minutos (9h:30mim), a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, onde apenas uma empresa estava presente qual seja: **01- TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97** representado por **THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA portador do CPF: 019.644.723-26**. Após análises, quanto a idoneidade da empresa, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2.2 foi constatada que não existem impedimentos, estando assim devidamente **CRENCIADA**. Em seguida passou-se a segunda fase da sessão abrindo-se os envelopes 01 referente as propostas de preços as quais foram rubricados pelos licitantes presentes e comissão de pregão, a pregoeira constatou que a proposta de preço do licitante presente estava habilitada, porém o valor apresentado de **R\$ 441.080,00** (quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta reais) é maior que o valor conforme proposto no termo de referência do edital que é de **R\$ 426.795,00** (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), em seguida a pregoeira solicitou que o representante da empresa **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, formalizasse um lance de menor ou igual valor ao apresentado no termo de referência, nesse momento o representante legal **THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA** formalizou o novo valor da proposta para **R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)** tomando viável o prosseguimento para a fase de abertura do envelope 02 de Habilitação, após minuciosa análise da documentação foi constatado que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas editalícias bem como as normas estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação da proposta, fase de lances e inabilitação e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se a empresa presente possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a empresa licitante presente abdicou do seu direito, afirmando não ter interesse em impetrar recursos. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão às 11h:47mim, do dia 18.01.2022 do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes

COMISSÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Sasckelly Pessoa Pereira	<i>Sasckelly Pessoa Pereira</i>
Equipe de Apoio:	Marcia Tabosa Luz Barrozo	<i>Marcia Tabosa Luz Barrozo</i>
	Antônia Rubstênia Feitosa de Oliveira	<i>Antonia Rubstenia F. de Oliveira</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
<b>TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI CNPJ:</b>	<b>THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA CPF: 019.644.723-26</b>	<i>Thomaz Edson Veloso da Silva</i>